

ATA DE REUNIÃO - COAUD N° SEDE-AAA-2021/00140

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2021.

**NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.**

**CNPJ 42.736.102/0001-10**

**NIRE 33.3.0033925-6**

### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2021, às 9h, na sede da empresa - Avenida General Justo, 160, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NAV Brasil - Serviços de Navegação Aérea S/A, com a presença dos membros José Carlos Bezerra da Silva e Francisco Carlos Ribeiro de Almeida.

#### **I) ORDEM DO DIA**

1. Análise e discussão de minuta da Política de Transações com Partes Relacionadas, contando com a participação da Assessoria de Conformidade e Gerenciamento de Riscos;
2. Formalização da resposta à solicitação do Conselho Fiscal da empresa, encaminhada a este Comitê, por meio de Ata de Reunião daquele Conselho, cópia anexa, requerendo o encaminhamento de cópia do PAINT e do RAIN;
3. Deliberar acerca da adequação e pertinência de instituição de Regimento Interno para o COAUD e apresentação de sugestões para elaboração do documento;
4. Proposta de calendário das reuniões do COAUD para os meses de novembro e dezembro de 2021;
5. Outros assuntos de interesse.

#### **II) ANÁLISE DOS TEMAS PROPOSTOS**

1. Com a presença da Sra. Mariana Maia Arantes Barbosa, Assessora de Conformidade e Gerenciamento de Riscos - ACR, foi analisada e discutida a minuta do documento que institui a Política de Transações com Partes Relacionadas a ser adotada pela empresa. Após análise preliminar, o Comitê de Auditoria - COAUD solicitou à Sra. Assessora o esclarecimento de algumas dúvidas e fez sugestões ao texto apresentado, as quais, em uma primeira avaliação, foram acatadas pela Assessoria. Em consequência, uma nova minuta, contemplando as sugestões formuladas pelo COAUD, será apresentada ao Conselho de Administração - CONSAD, para deliberação. Caso seja necessário, o COAUD fará uma nova análise do documento após a avaliação do CONSAD.

Classif. documental	005.100
---------------------	---------

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil  
Endereço : Av. GENERAL JUSTO N° 160 CENTRO  
CDD-20021400 RIO DE JANEIRO BRASIL



Assinado com senha por JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA e FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 04/11/2021 12:35:33.  
Documento N°: 13751-6115 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13751-6115>



SEDEAAA202100140A

2. O COAUD foi informado por meio do MEMORANDO CIRCULAR Nº SEDE-MMO-2021/00224 que o Presidente do Conselho Fiscal, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 13/10/2021, efetuou registro em Ata solicitando o envio àquele Conselho, tão logo tenha sido elaborado pelo COAUD, do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), para fins de exame nos termos do Art. 104, inciso IX do Estatuto Social.

Cumpre esclarecer que tanto o PAINT quanto o RAIN (Relatório Anual de Auditoria Interna), são documentos, cuja elaboração e execução integram o rol de atribuições funcionais da Unidade de Auditoria Interna, ainda não estruturada na NAV Brasil. Caberá ao COAUD, no que se refere ao PAINT, conforme definido no Art. 123, inciso III do Estatuto Social, supervisionar, entre outras, as atividades desenvolvidas na área de auditoria interna (Art. 123, inciso III) e, conforme disposto no Art. 124 do Estatuto, ao menos um de seus membros deverá participar das reuniões do CONSAD que tratem das demonstrações contábeis periódicas, da contratação do auditor independente e do PAINT.

### III) DELIBERAÇÕES: Recomendações, Sugestões, Solicitações e Alertas.

NOTA: Considerando que na ausência do membro independente do Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria conta, temporariamente, com 2 (dois) integrantes eleitos, as deliberações resultantes desta reunião estão amparadas no que estabelece o artigo 118 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração.

1. Solicitar à Assessoria da Diretoria Executiva, que encaminhe cópia da presente Ata de Reunião ao Sr. Presidente do Conselho Fiscal, em resposta à solicitação formulada por meio do Memorando Circular nº Sede-Mmo-2021/00224, nos termos do item II.2 desta Ata.

2. Sugerir ao Conselho de Administração que seja instituído um Regimento Interno para o Comitê de Auditoria da NAV Brasil, visando melhor detalhar as competências e atribuições estabelecidas para o Comitê, no Estatuto Social da empresa. Ficou definido que uma minuta do referido Regimento será encaminhada ao CONSAD, para análise e deliberação, até o término do exercício social de 2021.

3. Foi proposto e aprovado o calendário de reuniões do Comitê, para os meses de novembro e dezembro de 2021, a saber: 11 e 25 de novembro e 08 e 15 de dezembro. Referidas datas estão sujeitas a alterações, em face de fatos supervenientes.

4. Outros assuntos de interesse.

a. Solicitar à Assessoria da Diretoria Executiva, cópia do calendário de reuniões do CONSAD e respectivas pautas, caso disponíveis.

b. Solicitar à Diretoria Executiva que, observando as limitações e possibilidades circunscritas à atual fase de estruturação organizacional da Empresa, no que concerne aos aspectos financeiros, administrativos, contábeis, patrimoniais e operacionais, adote, no

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil  
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO  
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA e FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 04/11/2021 12:35:33.  
Documento Nº: 13751-6115 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13751-6115>



SEDEAAA202100140A

devido tempo, as providências possíveis e necessárias à estruturação da unidade de Auditoria Interna e à contratação da Auditoria independente. A presente solicitação fundamenta-se no impacto direto da atuação da unidade de Auditoria Interna da Empresa e da Auditoria Independente, no efetivo cumprimento das atribuições e competências do Comitê de Auditoria, estabelecidas no Estatuto Social, bem como nas ações necessárias a assegurar a efetividade da Governança e integridade da Gestão.

c. Dar continuidade à abordagem preliminar do Comitê de Auditoria, realizada por meio de compilação das atribuições e competências do Comitê e do CONSAD, estabelecidas nos diferentes instrumentos legais e normativos aplicáveis (Leis nºs 6.404/1976 e 13.303/2016; Decreto nº 8.945/2016 e Estatuto Social da Empresa), com a finalidade de análise em confronto e em conjunto de compatibilidade e definição de instrumentos adequados de monitoramento.

d. Sugerir ao Conselho Fiscal, a realização de reuniões periódicas de alinhamento para fins de discussão e encaminhamento de temas institucionais de interesse comum.

**Encerramento:** às 12:00 horas, ficando a próxima reunião ordinária, conforme deliberado no item 4 acima, agendada para o dia 11 de novembro de 2021 às 09:00 horas a ser realizada na sede da Companhia. Eu, José Carlos Bezerra da Silva, Presidente Interino do COAUD, lavrei a presente ata.

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA  
PRESIDENTE INTERINO  
COMITÊ DE AUDITORIA DA NAV BRASIL

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA  
MEMBRO  
COMITÊ DE AUDITORIA DA NAV BRASIL

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil  
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO  
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA e FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 04/11/2021 12:35:33.  
Documento Nº: 13751-6115 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13751-6115>



SEDEAAA202100140A